



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO INDICAÇÃO Nº 105/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 0592/2024
Em 29/04/2024

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o Art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, vem mui respeitosamente à presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de Leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**:

PATROLAMENTO DAS ESTRADAS E CARREADORES DA COMUNIDADE PALMEIRAS.

JUSTIFICATIVA:

A más condições dos carreadores e estradas da comunidade Palmeiras, causam prejuízos aos produtores rurais que tiram seu sustento anualmente da produção do café. Considerando que estamos no período da colheita, momento de maior necessidade de estradas para escoamento da produção, o patrolamento é essencial para evitar atrasos na colheita e a quebra de maquinas e equipamentos.

Termos em que,

Pede e espera deferimento

Conceição da Barra-ES, 29 de abril de 2024


Leandro Paranaguá Albuquerque
Vereador
Conceição da Barra-ES


LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

Vereador

27 99755-3652

leandro.paranagua@conceicao dabarra.es.br

Constou no expediente
da 6^a Sessão Ordinária
do dia 09/05/2024

Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 09 / 05 / 2024

Roussely R. da Silva
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão ordinária

Do dia 09 de Maio de 2024

Em 09 de Maio de 2024

[Assinatura]
Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária realizada em 09 / 05 / 2024 Por X votos favoráveis e X votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 09 / 05 / 2024

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 18 / 2024

[Assinatura]

[Faint stamp or form at the bottom of the page]